



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

Edital SMA nº. 001/2025

Abertura de Prazo Para Cadastramento dos Interessados no Programa da Agroindústria Familiar Mais Renda no Campo.

Município de Capão Bonito do Sul torna público que se encontram abertas às inscrições para os produtores interessados no subsídio financeiro previsto no Programa da Agroindústria Familiar Mais Renda no Campo, nos termos Lei Municipal nº 798, de 07 de Dezembro de 2018. As inscrições serão recebidas no período de **29.09.2025** à **29.10.2025**, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, situada na Avenida Arthur Feijó, nº 375, Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul, sendo que os interessados deverão observar o seguinte:

Retificação ao artigo 1 do Edital 01/2025 da Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

1º.No presente edital será disponibilizado o valor total de R\$ 45.000,00 (quinze mil reais) da seguinte forma:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as agroindústrias existentes conforme o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal 1.140/2025, no limite máximo de RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por unidade.

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para criação de novas agroindústrias conforme o artigo 1º da Lei já citada acima que alterou valores do referido Programa, no limite máximo de RS 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade.

Parágrafo único - A Forma de concessão e pagamentos dos subsídios obedecerão rigorosamente o presente edital e o que dispõem a Lei Municipal nº 1.140/2025.



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

2º. Para a seleção preliminar, os produtores interessados no benefício deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Deter, individualmente, ou em conjunto, com seus familiares ou dependentes, o domínio ou posse da terra, em unidades isoladas ou contíguas, não superiores o seu total a 04 (quatro) módulos fiscais;
- b) Ter na exploração agropecuária a principal atividade econômica ou meio de subsistência
- c) Residir na propriedade rural ou comunidade rural, nos limites do Município;
- d) Participar, com seus familiares ou dependentes, na realização da atividade produtiva;
- e) Não possuir débitos com a Fazenda Municipal;
- f) Possuir Inscrição Estadual de produtor rural no Município, com efetiva movimentação de venda de produtos agropecuários,
- g) Preencher formulário de cadastro, (anexo I).
- h) Apresentar em tempo hábil cópia da seguinte documentação:
Cópia da Identidade, Comprovante de residência, CAF (Cadastro de Agricultura Familiar), Inscrição Estadual de produtor rural ativa, Negativa de débitos municipais, Plano de utilização dos recursos com orçamento e memorial descritivo em caso de obras e serviços; para novas construções acrescentar Planta baixa;

3º. A análise da documentação cadastral será realizada pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente nos termos da Lei Municipal 1.140/2025.

4º. Para as novas agroindústrias, o Município concederá incentivo, na forma de 50 % (cinquenta por cento)



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

a fundo perdido do valor concedido e o restante será pago pelos beneficiários, com carência de 06 (seis) meses e em 15 (quinze) parcelas mensais corrigidas pelo IGP-M, para máquinas, equipamentos ou construção de edificações, até o valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade, (após parecer favorável dos setores técnicos em relação a sua viabilidade técnica e econômica).

Para as agroindústrias já existentes que estejam em pleno funcionamento no Município o valor máximo a ser disponibilizado por unidade será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para reforma, ampliação ou aquisição de equipamentos, sendo 50 % (cinquenta por cento) a fundo perdido e o restante será pago pelos beneficiários, com carência de 06 (seis) meses, em 10 (dez) parcelas mensais corrigidas pelo IGP-M.

5º. Os Candidatos, por ocasião do cadastro deverão apresentar um plano prévio de utilização dos recursos, sendo que posteriormente os selecionados para receberem o incentivo deverão atender fielmente o que dispõem o Artigo 10 da Leis Municipais nº798/2018 e nº1.140/2025..

6º. Em caso de empate técnico, ou havendo um número maior de interessados, os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) Produção de matéria prima na propriedade;
 - b) Maior número de sucessores na propriedade;
 - c) Em caso de permanecer empate, será decidido por sorteio com data pré-estabelecida e na presença dos interessados em reunião do Conselho
-



P I I E F E I T U R A
CAPÃO BONITO DO SUL

municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

7º. O simples ato de formalização do cadastro implica na vinculação do interessado ao disposto neste edital, também as Leis Municipal nº LEI 798/2018 e LEI nº1.140/2025.

8º. O beneficiário do incentivo deverá firmar termo de compromisso de seguir fielmente o projeto apresentado, bem como de imediata instalação e funcionamento do empreendimento planejado, pelo período de no mínimo (05) cinco anos, sob pena de ter que reembolsar ao Município o valor recebido como incentivo, devidamente corrigido pelo IGP-M, desde a data de cada liberação.

9º. Os recursos serão disponibilizados diretamente aos beneficiários após a apresentação dos documentos fiscais e laudo de conclusão da obra, serviço ou compra, emitido pela equipe técnica, e após aprovação da Secretária de Agricultura no que tange as especificações de cada projeto.

Prefeita Municipal
Marizete Vargas Pereira Rauta

Rua Arthur Feijó, nº 375, Centro — CEP 95.308-000 — Fone (54) 3625 3045

ANEXO 1

FORMULÁRIO SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO PROGRAMA DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR MAIS RENDA NO CAMPO - CAPÃO BONITO DO SUL - RS					
FINALIDADE DA PROPOSTA					
()	Implantação de Nova Agroindústria	()	Qualificação de Agroindústria Existente		
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome					
CPF		RG		Órgão Expedidor	
Naturalidade		Data de Nascimento			
Nº de pessoas na família					
Renda Bruta Anual/familiar R\$					
Percentual da Renda oriunda da Propriedade Rural					
Sexo		Estado Civil			
Masculino		União Estável		Casado (a)	
Feminino		Divorciado (a)		Solteiro (a)	
		Viúvo (a)		Outros	

Perfil do Empreendimento			
	Agricultura familiar		Assentado da Reforma Agrária
	Pecuarista Familiar		Outros
Mão de obra: Nº de familiares			Nº de Funcionários:

DADOS DA AGR OINDÚSTRIA				
Inscrição Estadual				CNPJ
Razão Social				
Nome Fantasia				
Data da Criação			E-mail	
DDD		Telefones		
Assistido pela Emater		Tipo de Organização		Atividade Principal
	Sim		Agroindústria Individual	
	Não		Condomínio	
			Cooperativa	
			Associação	
Endereço				
Rua/Estrada				
Localidade				
Município				
Distância da Sede do município em KM				

SITUAÇÃO FINANCEIRA E CAPACIDADE DA AGROINDÚSTRIA					
Estágio Atual		Origem dos Recursos		Utilizou financiamento	
	Projeto	CAP	BONITO DO SUL		Não
	Em Construção		Próprio		Sim, Pronaf
	Operando		Próprio e Financiamento		Sim, Município
	Paralisada Temporariamente				Sim Outros

SERVIÇOS QUE DESEJA ACESSAR			
	Uso do selo Sabor Gaúcho		Financiamento
	Nota do Produtor		Cursos de Formação
Quais cursos deseja fazer: 1)			
2)			

CULTURA/MATÉRIA-PRIMA						
*Origem: animal, vegetal, bebidas, outros.			Volume Produzido			
Origem	Matéria Prima	Área/rebanho	Ano	Mês	Semana	Dia

PRINCIPAIS PRODUTOS PROCESSADOS OU A SEREM PROCESSADOS								
Produto	Sub produto	Produção Atual (Volume)				Previsão Futura		
		Ano	Mês	Semana	Dia	Ano 1	Ano 2	Ano 3

EXPERIÊNCIA EM PROCESSAMENTO						
Alguém da família tem experiência com esse tipo de atividade (agroindústria)?			Sim	()		
Se sim, indicar o número de pessoas.			Não	()		
Onde aprenderam						
A família já processa esse tipo de produto?			Sim		Não	
Onde comercializa						

INFRAESTRUTURA EXISTENTE	
A família já dispõe de algum tipo de infraestrutura (instalações e/ou equipamentos) para processar o(s) produto(s) em questão? Especifique os principais?	
1.	2.
3.	4.

Existe disponibilidade de energia elétrica no local	Sim		Não	
Possui água potável no local	Sim		Não	
Se sim, possui água, qual a procedência?	Fonte		Pública	
Condições das vias de acesso (estradas)				

VALORES SOLICITADOS	
Informe como será a utilização do recurso pretendido conforme as finalidades abaixo:	
Construção/ampliação da estrutura:	R\$
Aquisição de máquinas/equipamentos:	R\$
Outros	R\$
Total solicitado:	R\$

1) Para cadastramento no Programa de Agroindústria anexar CÓPIA Dos seguintes documentos:

- Extrato do CAF (Cadastro de Agricultor Familiar);
- Recibo do CAR da propriedade (Cadastro Ambiental Rural); - Documento de identidade do proponente; - Inscrição estadual (bloco de produtor). - Negativa de débitos municipais
- Formulário é compatível com o Cadastro do Programa de Agroindústria Familiar do Estado do Rio Grande do Sul.

Capão Bonito do Sul, RS.....de de 2025.

Assinatura do Proponente

----- (Essa parte será preenchida pela equipe de análise do programa) -----

PARECER FINAL:

☐ Aprovado Reprovado	☐ Solicitar informações complementares	☐
Justificativa:	P I I E F E I T U R A CAPÃO BONITO DO SUL	
Capão Bonito do Sul, RS ____/____/____.		